



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ipatinga**  
**Direção Geral**  
**Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão**  
**Assistência Estudantil**  
 Rua Maria Silva, 125 - Bairro Veneza - CEP 35164-261 - Ipatinga - MG  
 31997347688 - www.ifmg.edu.br

### EDITAL 002/2019

## PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - AUXÍLIO UNIFORME

### RESULTADO FINAL DO EDITAL APÓS ANÁLISE SOCIOECONÔMICA

**O DIRETOR SUBSTITUTO *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO IPATINGA, Gustavo Rafael de Souza Reis**, nomeado pela Portaria IFMG nº 52, de 21/09/2018, publicada no DOU de 25/09/2018, Seção 2, pág. 16, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, torna público o resultado final do presente Edital, contendo os estudantes selecionados no processo de concessão de auxílio uniforme, de caráter socioeconômico do Programa de Assistência Estudantil 2019, observadas as normas e instruções estabelecidas neste Edital.

#### ESTUDANTES DEFERIDOS

Conforme o item 7.1 do edital:

O estudante selecionado para este benefício terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte útil da divulgação do Resultado Final para assinar, junto ao setor responsável pela Assistência Estudantil do IFMG *Campus* Avançado Ipatinga, o Termo de Compromisso de Adesão ao Programa de Assistência Estudantil, confirmando seu conhecimento sobre as normas e critérios que regem o mesmo e entregá-lo, com as cópias do cartão bancário e nota fiscal de compra do uniforme. Para estudantes menores de 18 anos será necessária a assinatura do responsável legal. Expirado este prazo, o candidato será considerado desistente.

#### RESULTADO FINAL

Campus Ipatinga	
ESTUDANTE	SITUAÇÃO
105.954.***-24	Deferido

147.410.***-70	Deferido
702.174.***-19	Deferido
021.835.***-35	Deferido
156.365.***-77	Deferido
114.888.***-00	Deferido
162.360.***-32	Deferido
150.312.***-90	Deferido
140.559.***-14	Deferido
129.595.***-42	Deferido
127.717.***-98	Deferido
123.983.***-76	Deferido
133.446.***-54	Indeferido
701.021.***-09	Indeferido
156.932.***-84	Indeferido
123.517.***-46	Indeferido
112.576.***-77	Indeferido
112.576.***-03	Indeferido
168.067.***-43	Indeferido
153.315.***-06	Indeferido
153.564.***-47	Indeferido

464.787.***-45	Indeferido
156.794.***-44	Indeferido
142.213.***-01	Indeferido
160.143.***-36	Indeferido
128.536.***-27	Indeferido

Ipatinga, 20 de março de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rafael de Souza Reis, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 21/03/2019, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0274851** e o código CRC **3C00C2EE**.

23717.000072/2019-02

0274851v1